



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 532, de 24 de fevereiro de 1.988.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), suplementar à dotação 0502 1375428.2.004 - Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária, - elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento vigente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através da anulação parcial da dotação / 0701 0307025.1.009 - Encargos Gerais do Município, - elemento 4110 - Obras e Instalações, na mesma importância de cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de fevereiro de 1988.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A.C. Baldin  
Resp.p/Secretaria